



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**DELIBERAÇÃO CRH Nº 279, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova o prazo de entrega e aprovação dos Planos de ação, programas de investimentos e planilha síntese dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos para o período 2024-2027.

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições e:

**Considerando** a Deliberação CRH nº 275 de 15 de dezembro de 2022 que aprova os critérios, prazos e procedimentos para elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos incluindo orientações no que diz respeito aos Planos de ação e programas de investimento (PAPI) e material orientador a ser disponibilizado pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Aprova o prazo de entrega e aprovação dos Planos de ação, programas de investimento (PAPI) e planilha síntese, referente ao período 2024/2027 para até 29 de março de 2024.

**Parágrafo Único** – Não haverá dilação de prazo para indicação dos empreendimentos FEHIDRO de 2024.

**Artigo 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA RESENDE**

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos